



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## REUNIÃO MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE SETEC - 29 DE MAIO DE 2025

### PRESENTES:

Bancada do MEC: Ana Luiza Carvalho (Técnica Assuntos Educacionais/Secretaria-Executiva), Fábio da Silva Paiva (Gerente de Projeto/Secretaria-Executiva), Rafael Farias Gonçalves (Coordenador Geral/SETEC); Nilva Celestina do Carmo (Coordenadora Geral/SGA).

Bancada do SINASEFE: Artemis Martins e Lídia Farias.

### PAUTA:

- 1. Informes;
- 2. Contratação, por meio de concurso público para provimento efetivo, de professores para atendimento educacional especializado, assim como de profissionais de apoio escolar na rede federal de ensino, garantindo o cumprimento da Lei 13.146/2015, Capítulo IV, Art, 28, incisos XI e XVII;
- 3. Retomada do tema da Expansão da Rede Federal de EPCT nas periferias e demais territórios em situação de vulnerabilidade.

### DISCUSSÃO:

Ponto 1. Durante os informes, a bancada do MEC apresentou considerações prévias sobre a Pauta a ser discutida, além da previsão para as próximas reuniões (Mesa setorial: segunda quinzena de junho; Mesa Bilateral: segunda quinzena de julho). Fábio Paiva enfatizou que estão cuidando para que a convocação da mesa de junho saia com antecedência e que será reunião presencial).

Ponto 2. SINASEFE iniciou o ponto contextualizando a pauta.

Artemis Martins: pontuou que a educação especial na perspectiva inclusiva abrange a educação básica e superior, das creches às universidades. Apresentou o problema da marginalidade dos profissionais que atuam como “cuidadores/acompanhantes”, que não são reconhecidos no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e, por isso, os profissionais não dispõem da qualificação necessária; em todas as redes (incluindo a federal) ocupam postos terceirizados ou contratos temporários, sem critérios/perfil de seleção e sem a garantia de preparação para o desempenho do cargo. Nesse sentido, é urgente que se estabeleça o reconhecimento formal da profissão, a oferta de cursos de qualificação de nível técnico, além de concurso público para o cargo. Também citou o perfil docente do atendimento educacional especializado (AEE), que deve ter expertise para desenvolver um trabalho pedagógico distinto ao que acontece na sala de aula regular. Por isso, é fundamental a inclusão desse perfil em concursos públicos. Também apresentou a demanda das salas de atendimento educacional especializado (AEE) nas instituições da rede federal que, apesar de pontuais experiências positivas, não dispõem de infraestrutura e nem de pessoal qualificado à altura das especificidades do público atendido. Recuperou os aspectos já previstos na Legislação (LDB (1996), Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) e a LBI (2015), mas que ainda não são cumpridos na rede. Mencionou a urgência de que o MEC faça cumprir a essa legislação vigente, implementando ações concretas de uma política permanente, a fim de que o propósito da rede (interiorização e democratização da educação pública de qualidade, na perspectiva inclusiva e diversa, integrada à qualificação para o trabalho) possa acontecer.

Lídia: apresentou a situação de precariedade dos TILs, além dos outros TAES



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**

FILIADO À:



relacionados ao atendimento do público PCD e neurodivergente na rede. Destacou a necessidade do MEC atuar para que a discussão das especialidades relativas ao apoio educacional possam ser incluídas no GT de cargos e que esses profissionais sejam previstos já nos próximos concursos.

Ponto 3. SINASEFE abriu o ponto enfatizando a defesa da expansão da rede com financiamento adequado; que garanta o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes; uma expansão inclusiva, popular e diversa, que integre verdadeiramente os diferentes setores e comunidades das regiões; com a infraestrutura e pessoal suficientemente adequados à oferta de qualidade; reforçou-se a situação do transporte de estudantes e que o regime de colaboração com os municípios é insuficiente para garantir o pleno acesso dos alunos às atividades promovidas nos campi; destacou-se o problema da alimentação, a necessidade de garantir a segurança alimentar de todos os estudantes, do ensino médio e superior, e que isso somente é possível com os restaurantes acadêmicos; também foi destacada a necessidade de democratizar o planejamento e a implementação dos planos de expansão, garantindo a participação ativa da comunidade escolar e acadêmica em diálogo com a sociedade – durante todo o processo.

### **ENCAMINHAMENTOS:**

1. SINASEFE concordou com as datas.
2. SINASEFE solicitará audiência interministerial (MEC, MTE, MDHC) para discutir a inclusão da ocupação de apoio educacional no CBO; MEC envidará esforços para viabilizar a audiência, somando com a SECADI; Sinasefe realizará um levantamento, com suas bases filiadas, acerca da situação das salas e de docentes do AEE, além da demanda de profissionais de apoio educacional e da educação especial na rede; MEC também sistematizará os dados disponíveis sobre o tema; ambos os levantamentos serão apresentados na próxima reunião bilateral de julho/2025 e, a partir disso, será definida a ação do MEC com foco nas salas e dos docentes do AEE; a mesa bilateral encaminhará documento formalizando à CNSC o trabalho de discussão do perfil, as especialidades (incluir TILs) e a atual demanda de profissionais de apoio educacional e da educação especial; a CNSC definirá como se darão os trabalhos;
3. MEC realizará consulta às instituições responsáveis pelos 102 campi da expansão, verificando nos respectivos planos institucionais de expansão os seguintes aspectos: a) previsão de restaurante acadêmico; b) previsão de quadra poliesportiva; c) previsão de espaço cultural/ponto de cultura; d) previsão de transporte institucional próprio e/ou plano de colaboração com municípios; e) ações desenvolvidas para a integração das comunidades ao processo de expansão Sinasefe enviará ofício ao MEC formalizando a solicitação de apresentação desses dados. Esses dados serão apresentados na reunião bilateral de julho e definida a ação em conjunto com o SINASEFE.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**CNPJ: 03.658.820/0001-63**

**FUNDADO EM: 11/11/1988**

FILIADO À:



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)